



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 752/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11030/2017

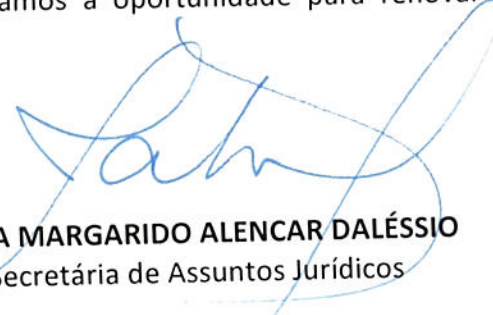
Cubatão, 25 de Setembro de 2017.

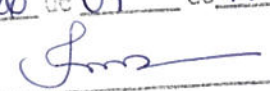
Ref.: Indicação nº 896/2017
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício nº 1079/2017-tep
Processo nº 1778/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito (CMT), através do ofício nº 719/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:00 hs de 26 de 09 de 17
POR: 
PROTOCOLO

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às : : : : :
às : : : : :
POR:
POR: PROTOCOLO